

SUPLENTE:

4. IVANA MARIA VALVERDE GASPARIANO, RG 11.108.104, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. ADENILSON GARCIA DA CRUZ, RG 22.629.342-7, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Etec de Cubatão

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO – CUBATÃO CLASSE DESCENTRALIZADA E. E. AFONSO SCHMIDT PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 181/35/2018 DE 08/10/2018. PROCESSO Nº 1659582/2018

Publicado no D.O.E. de 07/12/2018

Seção I – página

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Cubatão, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC de Cubatão, sita na Rua: Tamoio, 230 – Vila Couto – Cubatão.

Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

1 - Gestão de Pessoas I (Administração)

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

02/Djalma Aparecido Moraes da Silva/ 5.698.014-0/001.381.358-78;

03/Francisco Vastella Junior/35.269.328-9/ 297.227.828-35;

06/ Gil Edson Dias da Conceição/ 33.172.779-1/ 283.855.028-40;

08/ Vitor Henrique Bonilha Baptista/ 23.724.983-2/ 368.669.918-46;

09/ Ana Nery Pereira da Silva e Medeiros/ 34.249.661-X/ 333.644.398-93;

11/ Marlene Vieira dos Santos/ 14.752.182-8/ 018.501.518-22

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Conceitos de: missão, visão.

2. - Elaboração e descrição de cargo e salário.

3. - Técnicas de seleção de pessoal: banco de dados.

Duração máxima da aula: 15 minutos.

Data: 17/12/2018. Horário: 15h00.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 12/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Marcelo Batista Onuki, RG.: 29.094.328-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. André Fabiano de Castro Vicente, RG.: 22.464.887, Orientador Educacional, especialista;

3. Rubia Aparecida Santos Campos, RG.: 44.396.784-2, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. Alexandra Villanova Ramalho, RG.: 21.938.095-8, Professora de Ensino Médio e Técnico;

2. Leonora Gomes Pinheiro Vieira, RG.: 20.131.099-5, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica

3 - Gestão Empresarial (para a Habilitação Administração) (Administração)

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

07/ Lucimara da Silva Emilio/ 26.885.837-8/ 258.168.348-19;

08/ Vitor Henrique Bonilha Baptista/ 23.724.983-2/ 368.669.918-46

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - História da Teoria da Administração: fundamentos da Administração.

2. - Conceitos e princípios do planejamento: estratégico.

3. - Função da Administração: as principais áreas das organizações

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 17/12/2018. Horário: 14h30min.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 12/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Naiá Rocha, RG.: 18.993.844-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente

2. Alexandre de Moraes Gross, RG.: 24.681.830-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Rubia Aparecida Santos Campos, RG.: 44.396.784-2, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. Alexandra Villanova Ramalho, RG.: 21.938.095-8, Professora de Ensino Médio e Técnico;

2. Leonora Gomes Pinheiro Vieira, RG.: 20.131.099-5, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica

4 - Ética e Cidadania Organizacional (Administração)

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

02/Djalma Aparecido Moraes da Silva/ 5.698.014-0/001.381.358-78;

04/ Aline de Jesus Nascimento/ 48.787.780-9/ 406.241.608-58;

05/ Patrícia dos Santos Nóbrega / 44.541.612-9/ 374.639.028-11;

07/ Lucimara da Silva Emilio/ 26.885.837-8/ 258.168.348-19;

08/ Vitor Henrique Bonilha Baptista/ 23.724.983-2/ 368.669.918-46;

09/ Ana Nery Pereira da Silva e Medeiros/ 34.249.661-X/ 333.644.398-93;

11/ Marlene Vieira dos Santos/ 14.752.182-8/ 018.501.518-22

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Conceito do Código de Defesa do Consumidor.

2. - Fundamentos de Legislação Trabalhista e Legislação para o Autônomo.

3. - Código de ética nas organizações: públicas; privadas.

Duração máxima da aula: 15 minutos.

Data: 17/12/2019. Horário: 16h30min.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 12/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Marcelo Batista Onuki, RG.: 29.094.328-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. André Fabiano de Castro Vicente, RG.: 22.464.887, Orientador Educacional, especialista;

3. Rubia Aparecida Santos Campos, RG.: 44.396.784-2, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. Alexandra Villanova Ramalho, RG.: 21.938.095-8, Professora de Ensino Médio e Técnico;

2. Leonora Gomes Pinheiro Vieira, RG.: 20.131.099-5, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica

5 - Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração) (Administração)

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

10/ Fernando Vaz de Lima Pereira/ 22.777.515-6/ 159.082.548-94;

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Fundamentos de Sistemas operacionais: Tipos.

2. - Noções básicas de redes de comunicação de dado: Conceitos básicos de redes.

3. - Técnicas de pesquisa avançada na web: pesquisa através de parâmetros.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 17/12/2018. Horário: 18h45 min.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 12/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Margaret Sanches Bonilha Baptista, RG.: 9.801.424-9, Professora de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. Fátima Mendez Candia Cavassana, RG 18.399.956, Professor de Ensino Médio e Técnico; especialista;

3. André Fabiano de Castro Vicente, RG.: 22.464.887, Orientador Educacional.

Suplentes:

1. Leonora Gomes Pinheiro Vieira, RG.: 20.131.099-5, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica;

2. Alexandra Villanova Ramalho, RG.: 21.938.095-8, Professora de Ensino Médio e Técnico.

7 - Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Administração)

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

01/ Adriana Aparecida Conceição Galbiatti Botero/ 32.312.457-4/ 222.740.798-03;

09/ Ana Nery Pereira da Silva e Medeiros/ 34.249.661-X/ 333.644.398-93

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Conceitos de coerência e de coesão aplicadas à análise e à produção de textos técnicos específicos da área de Administração: ofícios; memorandos.

2. - Parâmetros de níveis de formalidade e de adequação de textos a diversas circunstâncias de comunicação.

3. - Estudos de textos técnicos/ comerciais aplicados à área de Administração, através de: grafia; pontuação.

Duração máxima da aula: 15 minutos.

Data: 17/12/2018. Horário: 12h00.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 12/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Adécio Virgínio Bezerra da Silva, RG.: 22.777.843-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. Nelson Bispo dos Santos Junior, RG.: 44.168.183-9, Professor de Ensino Médio e Técnico especialista;

3. Alexandre de Moraes Gross, RG.: 24.681.830-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente;

Suplentes:

1. Fátima Mendez Candia Cavassana, RG 18.399.956, Professor de Ensino Médio e Técnico; especialista;

2. André Fabiano de Castro Vicente, RG.: 22.464.887, Orientador Educacional.

8 - Técnicas Organizacionais (Administração)

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

03/Francisco Vastella Junior/35.269.328-9/ 297.227.828-35;

07/ Lucimara da Silva Emilio/ 26.885.837-8/ 258.168.348-19;

08/ Vitor Henrique Bonilha Baptista/ 23.724.983-2/ 368.669.918-46;

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Administração do tempo: conceitos e aplicações.

2. - Perfil profissional e pessoal do técnico em administração: responsabilidade, comportamento e atitude.

3. - Técnicas de atendimento (presencial e a distância) ao cliente interno e externo.

Duração máxima da aula: 15 minutos.

Data: 19/12/2018. Horário: 9h00.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 12/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Adécio Virgínio Bezerra da Silva, RG.: 22.777.843-1, Professor de Ensino Médio e Técnico presidente;

2. Alexandra Villanova Ramalho, RG.: 21.938.095-8, Professora de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Naiá Rocha, RG.: 18.993.844-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. Fátima Mendez Candia Cavassana, RG 18.399.956, Professor de Ensino Médio e Técnico; especialista;

2. André Fabiano de Castro Vicente, RG.: 22.464.887, Orientador Educacional.

9 - Gestão de Pessoas II (Administração)

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

06/ Gil Edson Dias da Conceição/ 33.172.779-1/ 283.855.028-40;

08/ Vitor Henrique Bonilha Baptista/ 23.724.983-2/ 368.669.918-46;

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. Conceitos de: empregador; empregado.

2. Procedimentos na admissão de empregados: exame médico admissional.

3. Conceito de remuneração e seus componentes: remuneração básica.

Duração máxima da aula: 15 minutos.

Data: 19/12/2018. Horário: 10h00.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 12/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Adécio Virgínio Bezerra da Silva, RG.: 22.777.843-1, Professor de Ensino Médio e Técnico presidente;

2. Alexandra Villanova Ramalho, RG.: 21.938.095-8, Professora de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Naiá Rocha, RG.: 18.993.844-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. Fátima Mendez Candia Cavassana, RG 18.399.956, Professor de Ensino Médio e Técnico; especialista;

2. André Fabiano de Castro Vicente, RG.: 22.464.887, Orientador Educacional.

10 - Administração em Marketing (Administração)

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

08/ Vitor Henrique Bonilha Baptista/ 23.724.983-2/ 368.669.918-46;

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. - Conceitos da Administração de Marketing: origem e evolução.

2. - Conceitualização e definição de Marketing, com ênfase no mercado nacional e suas características.

3. - Pesquisa de mercado e Sistema de Informação de Marketing (SIM): tipos de pesquisa.

Duração máxima da aula: 15 minutos.

Data: 19/12/2018. Horário: 10h30min.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 12/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Adécio Virgínio Bezerra da Silva, RG.: 22.777.843-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. Alexandra Villanova Ramalho, RG.: 21.938.095-8, Professora de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Naiá Rocha, RG.: 18.993.844-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.

Suplentes:

1. Fátima Mendez Candia Cavassana, RG 18.399.956, Professor de Ensino Médio e Técnico; especialista;

2. André Fabiano de Castro Vicente, RG.: 22.464.887, Orientador Educacional.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, JALES

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 171/06/2018.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, da cidade de JALES, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

2. Área da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA / MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina e carga horária semanal: PROGRAMAÇÃO WEB - 04 HA / MATUTINO.

4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos)

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga: 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 12/12/2018 à 26/12/2018, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, no local abaixo indicado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO

Endereço: RUA VICENTE LEPORACE, 2.630

Bairro: JARDIM TRIANON - Cidade: JALES

Informações: Telefone (17) 3621-6911 / 3632-2239

E-mail: f171adm@cps.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1.O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

10. Possuir na data da inscrição:

10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1 ou 10.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memórias Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;

6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares;

6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008.

6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:

a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.

6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Maior Idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a administração Pública, dentre eles, o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino;

1.2. Verificada a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato do Diretor da Fatec para qual se destina o certame, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.

3. O prazo para interposição dos recursos será de 3(três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de ocorrência da publicação no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final.

3.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia).

3.2. O prazo para publicação em DOE do resultado do recurso será de até 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de protocolo de recurso pelo candidato.

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

4.2. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

7.1. Em caráter excepcional, e a critério da direção da Fatec, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, para ministrar aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado, desde que pertencente à área informada no item 2, do inciso I – Da Função Docente, do presente Edital, após a manifestação do órgão competente do Centro Paula Souza.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br).

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 165/09/2018 DE 20/08/2018 - PROCESSO Nº 1208760/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/12/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, da cidade de ARAÇATUBA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Processos Eletroquímicos - Corrosão(Química); 3 - Microbiologia (para as Habilitações Farmácia e Química(Química); 4 - Proteção Contra a Corrosão(Química); 5 - Metrologia Química(Química); 8 - Cálculos Farmacêuticos(Farmácia); 10 - Assistência Farmacêutica(Farmácia) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Química dos Polímeros(Química); 6 - Tópicos de Química Experimental(Química); 7 - Tecnologia dos Materiais Inorgânicos I (Química); 9 - Gestão Farmacêutica(Farmácia)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 159/07/2018 DE 04/10/2018. PROCESSO Nº 1490699/2018.

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Parque da Juventude, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC Parque da Juventude, sita na Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I – Santana – São Paulo.

Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

1. Componente curricular: Administração em Marketing (Administração);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

025/Rubens Luiz Schmidt Rodrigues Massaro/32.615.927-7/406.359.668-08;

036/Carlos Eduardo Santos Silva/RNE-W175699-8/173.179.378-27;

042/Marcos Tadeu Delpapa/10.429.968-X/991.868.708-82;

058/William Mariot Jorge/40.814.141.215.063.318-31;

064/Valmir Adelino de Moura/12.476.526-9/006.499.018-43;

066/Simone de Sousa Paixão Andrade/34.844.967-7/349.838.758-83;

077/Francisco de Assis Nunes Marques/27.058.015-3/205.333.638-29;

081/Rafael Cesar Pinheiro Medeiros/36.050.251-9/390.954.178-08;

082/Esmeraldo Manoel Pereira Junior/17.544.319-1/115.085.808-71;

084/Fernanda Silva de Oliveira/48.034.095-X/406.824.438-32;

130/Elaine Rosa da Silva/43.837.020/330.887.208-05;

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. Análise matriz BCG com foco no varejo

2. Tipos de mercado: mercado consumidor, mercado concorrente e mercado fornecedor.

3. Pesquisa de mercado: Tipos de perguntas para questionários.

Duração máxima da aula 15 min.

Data 18/12/2018. Horário 18h30min.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 06/12/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Alexandre Carlos da Silva, RG.: 23.001.528-1, presidente;

2. Jefferson Akira Yuke Santos, RG.: 44.789.306-3, especialista;

3. Robson Andre Ferro, RG.: 33.799.739-1, professor " I B".

Suplentes:

1. Paula Almeida Morato de Laet, RG.: 32.616.665-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Marluça Avila Bezerra, RG.: 24.909.445-9, Professor de Ensino Médio e Técnico,

3. Componente curricular: Custos e Operações Contábeis (Administração);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

007/Josineide da Silva Barros/44.177.915-3/300.199.728-14;

009/Maurício Rosa das Neves Gonçalves/22.928.600-8/129.891.418-39;

016/Flávia Alves de Oliveira/42.944.897-1/227.940.488-56;

018/Lucas Domiciano Pereira/35.415.865-X/313.040.008-77;

021/João Batista Paschoal Meula/15.475.765-2/110.924.618-84;

027/Cecília Custodio/23.765.153-1/174.547.738-18;

031/João Sanchez/14.131.123-X/009.127.698-58;

033/Israel do Nascimento Silva/25.607.972-9/298.018.158-76;

045/Manuela Schmidtke Mendes Sá/32.118.199-2/309.499.908-50;

050/Gerson José dos Santos/8.368.142-5/989.475.408-20;

051/Talita Botelho Maia/42.705.099-6/355.387.188-16;

055/Sebastião Pereira Ramos/21.708.117-4/135.572.168-70;

064/Valmir Adelino de Moura/12.476.526-9/006.499.018-43;

074/Maria Angela Almeida de Aquino/34.527.120-8/342.266.658-30;

102/Alan Fernando Dias Alves/25.608.414-2/223.153.938-17;

108/Claudia Aparecida de Oliveira Silva Bernardes/18.588.255-9/089.696.028-52;

112/Eduardo Carlos Silvar/13.337.947-4/049.915.868-79;

124/ Fatima Izaquiel Ferreira Diniz/16.609.789-5/048.434.568-02;

130/Elaine Rosa da Silva/43.837.020/330.887.208-05;

Inscrição(ões) Indeferida(s)

Nº de Inscrição/ RG/CPF

072/4.240.029/115.670.208-95 – Motivo: Não atendimento ao Comunicado CEETEPS-1 de 30/01/2009 Artigo III Inciso 15 alínea B

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. Critérios de avaliação de estoque: inventário permanente

2. Contabilização e Método de Tributação: PIS e COFINS

3. Sistemas de custeio: custeio por absorção e custeio variável.

Duração máxima da aula 15min.

Data 19/12/2018. Horário 18h30min.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 06/12/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Robson Andre Ferro, RG.: 33.799.739-1, presidente;

2. Angeles Velasco Gonçalves, RG.: 27.125.037-9, especialista;

3. Jefferson Akira Yuke Santos, RG.: 44.789.306-3, professor " I B".

Suplentes:

1. Tarsia Kirze de Castro Vasconcelos Casimiro, RG.: 50.377.290-2, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Marcia Loduca Fernandes, RG.: 6.818.271-5, Professor de Ensino Médio e Técnico,

7. Componente curricular: Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Administração);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

035/ Elaine Cristina Trajano da Silva/16.601.409-6/151.108.468-55;

062/Almy Rogério Ferreira de Araujo/22.470.867-3/135.996.398-76;

075/Maria Angela Almeida de Aquino/34.527.120-8/342.266.658-30;

097/Teolia Abilia Vilasanti Ruiz/24.737.869-0/135.582.158-42;

098/Andreia Aparecida Biondi Mora is/23.765.397-7/253.835.928-73;

099/Paula Eugenio Sales/20.596.514-3/142.774.348-78;

Inscrição(ões) Indeferida(s)

Nº de Inscrição/ RG/CPF

006/43.806.177-9/329.575.128-58.-Motivo: Não atendimento ao Comunicado CEETEPS-1 de 30/01/2009 Artigo III Inciso 15 alínea B

081/36.050.251-9/390.954.178-08-Motivo: Não atendimento ao Comunicado CEETEPS-1 de 30/01/2009 Artigo III Inciso 15 alínea B

117/18.251.999/176.622.048-71-Motivo: Não atendimento ao Comunicado CEETEPS-1 de 30/01/2009 Artigo III Inciso 15 alínea B.

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. Estudos de textos técnicos/comerciais aplicados à área de Administração: Indicadores linguísticos.

2. Modelos de Redação Técnica e Comercial aplicados à área de Administração: Ofícios e Comunicados.

3. Técnicas de leitura especializada: Estudo dos significados dos termos técnicos em Administração.

Duração máxima da aula 15 min.

Data 14/12/2018. Horário 20h30min.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 06/12/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Robson Andre Ferro, RG.: 33.799.739-01, presidente;

2. Elvirley Freires Rodrigues de Oliveira, RG.: 26.408.725-2, especialista;

3. Jefferson Akira Yuke Santos, RG.: 44.789.306-3, professor " I B".

Suplentes:

1. Alexandre Carlos da Silva, RG.: 23.001.528-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Iudith Rachmuth Terreiro, RG.: 9.079.793-0, Professor de Ensino Médio e Técnico,

8. Componente curricular: Aplicativos Informatizados/Aplicativos Informatizados em Logística(Logística);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/CPF.

008/Danilo Henrique da Silva/48.216.796-8/407.160.968-03;

015/Claudio Jose dos Santos/24.382.317-4/161.086.158-26;

037/Felipe Bugarin Guerra/45.999.092-5/377.342.958-43;

044/Selma Regina Kiel Muto/17.998.851-7/064.732.168-80;

045/Manuela Schmidtke Mendes Sá/32.118.199-2/309.499.908-50;

047/Gerson Leandro Rocca/28.398.454-5/206.012.418-27;

053/Flavio Casado Nogueira/34.732.499-X/341.024.228-70;

059/Marcio Augusto Farias/30.893.631-0/305.203.368-95;

064/Valmir Adelino de Moura/12.476.526-9/006.499.018-43;

065/Helber Camargo de Freitas/42.439.091-7/311.412.798-35;

074/Maria Angela Almeida de Aquino/34.527.120-8/342.266.658-30;

081/Rafael Cesar Pinheiro Medeiros/36.050.251-9/390.954.178-08;

121/Paulo Pereira Justino/20.868.545-5/163.806.468-76;

122/Cristiano Dutra Gonçalves do Nascimento/19.883.493-7/744.016.616-72;

131/Rafael Domingues da Silva/41.571.242-7/308.139.348-50;

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

1. Fundamentos de Sistemas Operacionais: Tipos e Características.

2. Ferramentas para elaboração e gerenciamento de planilhas eletrônicas: Formatação e Fórmulas

3. Ferramentas de apresentações: elaboração de slides e técnicas de apresentação.

Duração máxima da aula 15min.

Data 19/12/2018. Horário 18h30.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 06/12/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Alexandre Carlos da Silva, RG.: 23.001.528-1, presidente;

2. Sergio Yoshiharu Hitomi, RG.: 7.506.362-1, especialista;

3. Gilberto Jorge Fernandes, RG.: 5.404.555, professor " II E"

Suplentes:

1. Liliã Alves Ribeiro Xavier, RG.: 21.413.897-5, especialista;

2. Iudith Rachmuth Terreiro, RG.: 9.079.793-0, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ETEC DE EMBU – EMBU DAS ARTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 241/01/2018 – PROCESSO Nº 1937514/2018

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE EMBU comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na Rua Marcelino Pinto Teixeira, nº 529, Pq Industrial Ramos de Freitas cidade Embu das Artes, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado, conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital mencionado anteriormente, juntamente com documentação comprobatória.

O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obteve inscrição deferida.

A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1 - BIOLOGIA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM) (ENSINO MÉDIO - BNC / PD);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01 / Jose Gilvam dos Santos / 36.174.127-3 / 902.649.164-68

04 / André Nascimento Santana / 29.711.155-3 / 186.703.538-30

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 14/12/2018

HORÁRIO: das 09h00 às 17h00

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora da referida seleção pública, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Eric Sodré Passos, RG 30.296.001-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. José Antonio Labella, RG 6.450.087-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Roseli Faustina dos Santos, RG 42.508.018-3, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

4. Tania Cristina Carneiro, RG 30.805.584-6, Diretora de Serviços Área Acadêmica.

5. Raquel Jorgino Blanco, RG 23.428.998-6, Assistente Técnico Administrativo.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

2 - HISTÓRIA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ENSINO MÉDIO - BNC / PD);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

03 / José Pereira dos Santos / 32.250.053-09

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 14/12/2018

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 17h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora da referida seleção pública, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Eric Sodré Passos, RG 30.296.001-6, Coordenador de Curso de Ensino Médio e ETIM, Presidente;

2. Samela Wutzke de Oliveira Asanuma , RG 35.008.813-5, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Alcindo Daniel Favero, RG 69.324.748 Orientador Educacional;

SUPLENTES:

4. Tania Cristina Carneiro, RG 30.805.584-6, Diretora de Serviços Área Acadêmica;

5. Raquel Jorgino Blanco, RG 23.428.998-6, Assistente Técnico Administrativo.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3 - QUÍMICA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ENSINO MÉDIO - BNC / PD);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

02 / Claudemir Ferreira da Costa / 30.700.643-8 / 268.568.508.16

DATA

na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 12/12/2018 à 26/12/2018, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, no local abaixo indicado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO
Endereço: RUA VICENTE LEPORACE, 2.630
Bairro: JARDIM TRIANON, Cidade: JALES
Informações: Telefone (17) 3621-6911 / 3632-2239
E-mail: f171adm@cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

10. Possuir na data da inscrição:

10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou

10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1 e 10.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memoriais Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;

6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares;

6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem

exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008.

6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:

a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.

6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Maior idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a administração Pública, dentre eles, o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino;

1.2. Verificada a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato do Diretor da Fatec para qual se destina o certame, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.

3. O prazo para interposição dos recursos será de 3(três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de ocorrência da publicação no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final.

3.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia).

3.2. O prazo para publicação em DOE do resultado do recurso será de até 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de protocolo de recurso pelo candidato.

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

4.2. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

7.1. Em caráter excepcional, e a critério da direção da Fatec, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, para ministrar aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado, desde que pertencente à área informada no item 2, do inciso I – Da Função Docente, do presente Edital, após a manifestação do órgão competente do Centro Paula Souza.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br).

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO
COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 116/06/2018 DE 03/10/2018 - PROCESSO Nº
116/06/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE
07/12/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM) (Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 2 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM) / MTeC)(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM) / MTeC); 3 - História (Base Nacional Comum/ ETIM / MTeC)(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM) / MTeC); 4 - Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTeC)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM) / MTeC); 5 - Física (Base Nacional Comum/ ETIM / MTeC)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM) / MTeC); 6 - Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM / MTeC)(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM) / MTeC) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 6 - Química (Base Nacional Comum/ ETIM / MTeC)(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 8 - Organização de Atividades Recreativas(Lazer Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 9 - Gestão em Lazer(Lazer Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 10 - Técnicas de Programação para Internet II(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

ETEC DE EMBU – EMBU DAS ARTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E
TÉCNICO, Nº 241/02/2018 – PROCESSO Nº 1947628/2018

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE EMBU comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circuns-

tanciado, a ser realizada na Rua Marcelino Pinto Teixeira, nº 529, Pq Industrial Ramos de Freitas cidade Embu das Artes, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado, conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital mencionado anteriormente, juntamente com documentação comprobatória.

O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obteve inscrição deferida.

A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
1 - GESTÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS(CONTABILIDADE);
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
SEM CANDIDATOS INSCRITOS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
2 - CONTABILIDADE COMERCIAL(CONTABILIDADE);
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
SEM CANDIDATOS INSCRITOS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
3 - GESTÃO EMPRESARIAL (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA) (ADMINISTRAÇÃO); INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S);
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
02 / André Pedrosa dos Santos / 27.490.809-6 / 266.613.028 - 28

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
14/12/2018.

HORÁRIO: DAS 09H00 ÀS 17H00.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora da referida seleção pública, os seguintes membros:

TITULARES:
1. Rosângela das Neves Oliveira Cunha, RG 21.471.426-3, Coordenadora de Curso em Administração, Presidente;
2. Higor Costa Guedes da Silva, RG 48.697.922-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Waldemar Maria Blanco Filho, RG 5.614.583-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTE:
4. Olga Moraes Florencio, RG 42.314.361-4, Assistente Administrativa;

5. Katia Mendes Sritzel, RG 40.843.916-6, Coordenadora Pedagógica.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
4 - LOGÍSTICA EMPRESARIAL E NEGOCIAÇÃO INTERNACIONAL(ADMINISTRAÇÃO);
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
01 / Ronie Clésio de Oliveira Soares / 28.054.004-8 / 205.911.648 - 17

02 / André Pedrosa dos Santos / 27.490.809-6 / 266.613.028 - 28
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
14/12/2018.

HORÁRIO: DAS 09H00 ÀS 17H00.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora da referida seleção pública, os seguintes membros:

TITULARES:
1. Rosângela das Neves Oliveira Cunha, RG 21.471.426-3, Coordenadora de Curso em Administração, Presidente;
2. Waldemar Maria Blanco Filho, RG 5.614.583-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Higor Costa Guedes da Silva, RG 48.697.922-2, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTE:
4. Olga Moraes Florencio, RG 42.314.361-4, Assistente Administrativa;

5. Katia Mendes Sritzel, RG 40.843.916-6, Coordenadora Pedagógica.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA(ADMINISTRAÇÃO);
SEM CANDIDATOS INSCRITOS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
6 - GESTÃO EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO(ADMINISTRAÇÃO);
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
02 / André Pedrosa dos Santos / 27.490.809-6 / 266.613.028 - 28
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
14/12/2018.

HORÁRIO: DAS 09H00 ÀS 17H00.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora da referida seleção pública, os seguintes membros:

TITULARES:
1. Rosângela das Neves Oliveira Cunha, RG 21.471.426-3, Coordenadora de Curso em Administração, Presidente;
2. Waldemar Maria Blanco Filho, RG 5.614.583-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Higor Costa Guedes da Silva, RG 48.697.922-2, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTE:
4. Olga Moraes Florencio, RG 42.314.361-4, Assistente Administrativa;

5. Katia Mendes Sritzel, RG 40.843.916-6, Coordenadora Pedagógica.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
7 - GESTÃO DE PESSOAS II(ADMINISTRAÇÃO);
SEM CANDIDATOS INSCRITOS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
8 - GESTÃO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO(LOGÍSTICA);
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
01 / Ronie Clésio de Oliveira Soares / 28.054.004-8 / 205.911.648 - 17

02 / André Pedrosa dos Santos / 27.490.809-6 / 266.613.028 - 28
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
14/12/2018.

HORÁRIO: DAS 09H00 ÀS 17H00.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora da referida seleção pública, os seguintes membros:

TITULARES:
1. Rosângela das Neves Oliveira Cunha, RG 21.471.426-3, Coordenadora de Curso em Administração, Presidente;
2. Higor Costa Guedes da Silva, RG 48.697.922-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Katia Mendes Sritzel, RG 40.843.916-6, Coordenadora Pedagógica;
SUPLENTE:
4. Rogerio Fernandez Jenez, RG 17.341.689-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.

5. Olga Moraes Florencio, RG 42.314.361-4, Assistente Administrativa.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
9 - PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO (LOGÍSTICA);
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
01 / Carlos Augusto Ribeiro de Souza / 46.909.511-8 / 375.622.998-03;

02 / Fabrício Pereira Cavalcante / 23.141.503-5 / 140.585.658-02;
03 / Emerson Marcelo Pedroso da Silva / 23.171.797-0 / 173.723.708-33.

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
14/12/2018.

HORÁRIO: DAS 9h00 ÀS 17h00.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora da referida seleção pública, os seguintes membros:

TITULARES:
1. Cristiano Correa de Moraes RG 30.513.418-8, Coordenador de Curso de Redes de Computadores, Presidente;
2. Katia Mendes Sritzel, RG 40.843.916-6, Coordenadora Pedagógica, Especialista

3. Luis Felipe dos Santos Barbosa RG 49.641.463-x, Auxiliar Docente.
SUPLENTE:
4. Alcindo Daniel Favero, RG 69.324.748, Orientador Educacional.

5. Tania Cristina Carneiro, RG 30.805.584-6, Diretora de Serviços Área Acadêmica.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
2 - CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDES DE COMPUTADORES);
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
01 / Carlos Augusto Ribeiro de Souza / 46.909.511-8 / 375.622.998-03;

02 / Fabrício Pereira Cavalcante / 23.141.503-5 / 140.585.658-02;
03 / Emerson Marcelo Pedroso da Silva / 23.171.797-0 / 173.723.708-33.

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
14/12/2018.

HORÁRIO: DAS 9h00 ÀS 17h00.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora da referida seleção pública, os seguintes membros:

TITULARES:
1. Cristiano Correa de Moraes RG 30.513.418-8, Coordenador de Curso de Redes de Computadores, Presidente;
2. Katia Mendes Sritzel, RG 40.843.916-6, Coordenadora Pedagógica, Especialista

3. Luis Felipe dos Santos Barbosa RG 49.641.463-x, Auxiliar Docente.
SUPLENTE:
4. Alcindo Daniel Favero, RG 69.324.748, Orientador Educacional.

5. Tania Cristina Carneiro, RG 30.805.584-6, Diretora de Serviços Área Acadêmica.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
3 - DISPOSITIVOS DE REDES (REDES DE COMPUTADORES);
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
01 / Carlos Augusto Ribeiro de Souza / 46.909.511-8 / 375.622.998-03;

02 / Fabrício Pereira Cavalcante / 23.141.503-5 / 140.585.658-02;
03 / Emerson Marcelo Pedroso da Silva / 23.171.797-0 / 173.723.708-33.

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
14/12/2018

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
14/12/2018.

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 17h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora da referida seleção pública, os seguintes membros:

TITULARES:
1. Waldemar Maria Blanco Filho, RG 5.614.583-4, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Higor Costa Guedes da Silva, RG 48.697.922-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Rogerio Fernandez Jenez, RG 17.341.689-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.
SUPLENTE:
4. Rosângela das Neves Oliveira Cunha, RG 21.471.426-3, Coordenadora de Curso em Administração.

5. Katia Mendes Sritzel, RG 40.843.916-6, Coordenadora Pedagógica.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
10 - PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO (LOGÍSTICA)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
01 / Ronie Clésio de Oliveira Soares / 28.054.004-8 / 205.911.648 - 17

02 / André Pedrosa dos Santos / 27.490.809-6 / 266.613.028 - 28

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNST